

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

Pregão BANDES Eletrônico Nº 2021/009

ESCLARECIMENTO 05

OBJETO: Contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais em grupo para os colaboradores do BANDES, conforme especificações estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

Pergunta Nº 1

Com relação aos certificados, se disponibilizarmos o documento via online, onde, tanto para o segurado (Colaboradores), quanto para o estipulante BANDES, será disponibilizado, uma senha, para que, possam entrar e imprimir, quantas vezes forem necessários o certificado, atenderemos? Obs.: A impressão de tal documento, está em desuso pelas Cias Seguradoras, com a finalidade de diminuir emissão de material desnecessário e com o intuito de não colaborar com a poluição do meio ambiente.

Resposta do BANDES:

[O BANDES não se opõe à emissão dos certificados no formato online.](#)

Pergunta Nº 2

Solicitamos informar os dados do seguro em vigor, bem como:

- Prêmios pagos nos últimos 03 (três) anos?
- Seguradora Atual?
- Taxa Atual?
- Valor da última fatura?

Resposta do BANDES:

[Respondido em esclarecimentos anteriores, disponibilizados no site do BANDES.](#)

Pergunta Nº 3

Solicitamos informar a sinistralidade dos últimos 36 meses:

- Sinistros pagos e pendentes;
- Data de Aviso e de Ocorrência;
- Causa e Valor indenizado ou a indenizar;
- Status (pagos/ pendentes/ negados).

Resposta do BANDES:

[Respondido em esclarecimentos anteriores, disponibilizados no site do BANDES.](#)

Pergunta Nº 4

Informação de vínculo - Estipulante x Segurado;

Resposta do BANDES:

Empregador x Empregado (Celetista).

Pergunta Nº 5

Informação de Adesão:

- Compulsório;
- Facultativo.

Resposta do BANDES:

Respondido em esclarecimentos anteriores, disponibilizados no site do BANDES.

Pergunta Nº 6

Informação de Custeio:

- Contributário?
- Não Contributário?
- Parcialmente Contributário?

Resposta do BANDES:

Respondido em esclarecimentos anteriores, disponibilizados no site do BANDES.

Pergunta Nº 7

No grupo atual, temos informações de:

- Afastado (CID - Data de Afastamento);
- Aposentado por Invalidez (CID - Data de Afastamento);
- Aposentado por Tempo de Serviço?

Resposta do BANDES:

Respondido em esclarecimentos anteriores, disponibilizados no site do BANDES.

Pergunta Nº 8

O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die.

Resposta do BANDES:

Questões relacionadas ao pagamento estão claramente definidas na Minuta de Contrato, Anexo V do Edital.

Pergunta Nº 9

Enviar relação de vidas:

- Nome
- Data de nascimento;
- CPF.

Resposta do BANDES:

Respondido em esclarecimentos anteriores, disponibilizados no site do BANDES.

Pergunta Nº 10

Essa administração é isento de IOF?

Resposta do BANDES:

Respondido em esclarecimentos anteriores, disponibilizados no site do BANDES.

Pergunta Nº 11

Com relação ao faturamento, podemos considerar a emissão de 1 boleto mensal? Caso negativo, qual a quantidade de Subs/ Campus que serão implantados na apólice?

Resposta do BANDES:

O BANDES solicita a emissão de somente um boleto por mês.

Pergunta Nº 12

De acordo com o artigo 798, do Código Civil, o beneficiário não terá direito à indenização prevista no contrato, quando o segurado se suicida no período de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato ou da sua recondução (reestabelecimento do contrato após um período suspenso).

Resposta do BANDES:

A contratada estará obrigada a cumprir com todas as coberturas tratadas pela SUSEP, excluindo-se apenas os casos previstos em lei.

Pergunta Nº 13

Pedimos confirmar se o órgão está ciente quanto à recusa de sinistro, não previsto no edital, não será descumprimento contratual bem como, não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora.

Resposta do BANDES:

A contratada estará obrigada a cumprir com todas as coberturas tratadas pela SUSEP, excluindo-se apenas os casos previstos em lei. As recusas não amparadas pela legislação vigente implicarão em penalidades conforme contrato.

Pergunta Nº 14

As coberturas do edital são as mesmas da apólice vigente? Se não, favor informar as alterações. - Informar as coberturas.

Resposta do BANDES:

Sim.

Pergunta Nº 15

De acordo com a Circular da SUSEP Nº 440/2012, dispõe que para os menores de 14 anos é permitida, exclusivamente, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente. Esta previsão também está incluída no artigo 8º da Circular SUSEP nº 302/2005 (estabelece regras complementares para operação de coberturas de risco ofertadas em planos de seguros de pessoas). A questão a ser dirimida é se esta condição infringe o art. 3º, inciso I da Lei 10.406/2002 (Código Civil): os menores de 14 anos são incapazes para exercer os atos da vida civil.

Resposta do BANDES:

A contratada estará obrigada a cumprir com todas as coberturas tratadas pela SUSEP, excluindo-se apenas os casos previstos em lei.

Pergunta Nº 16

Para atendimento ao item 3.4 – Regularidade Fiscal: Nós não temos filial em nenhum município do Espírito Santo, tampouco temos inscrição estadual no ES, por essa razão não é possível extrair a CND solicitada. A única CND passível de impressão é a Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES, a qual demonstra que não temos nenhuma dívida com o Estado. Favor esclarecer se atenderemos os requisitos de habilitação dessa forma.

Resposta do BANDES:

A documentação será exigida conforme edital, sem exceção.

Vitória, 14 de dezembro de 2021.

Michelli Cardoso Alencastre Lamêgo
Pregoeira - BANDES